



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Zezinho da Lafiche - PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 284/2019
Data: 16/01/2019 - Horário: 10:52
Legislativo - IND 70/2019

INDICAÇÃO Nº 70 DE 2019

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Câmara Mun. de Gurupi

04 DEZ. 2019

LIDO EM PLENÁRIO

Indico ao excelentíssimo senhor, chefe do poder executivo, prefeito Laurez Moreira, a implantação de semáforos para pedestres nas principais Avenidas de Gurupi.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR**, ao excelentíssimo senhor, Chefe do Poder Executivo, Prefeito **Laurez da Rocha Moreira**, a implantação de semáforos para pedestres nas principais Avenidas de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

É com sincero respeito que me dirijo a vossa senhoria, para **INDICAR** a providencia da situação em questão, pois o referido se faz necessário considerando que nossa cidade possui um comércio acentuado, o que proporciona um grande tráfego de pedestre, vale ressaltar ainda que as cidades de Porto-Nacional, Paraíso do Tocantins, Palmas e Araguaína já possuem este tipo de sinalização, destarte nos encontramos antiquados em relação a esta sinalização, portanto somos sabedores de que esta medida trará benefícios ao município, de maneira que irá ordenar o fluxo de pedestres, até mesmo os orientando e adequando-os ao uso da faixa de pedestre.

Diante o exposto, faz-se necessário o atendimento da indicação em questão com a celeridade que o mesmo requer, para evitar grandes transtornos a população e acidentes em nossa cidade.

É a justificativa

GABINETE DO VEREADOR ZEZINHO DA LAFICHE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - PROS